



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.063 DE 11/12/97

"Autoriza o Executivo Municipal a dar auxílio financeiro para viagem de vestibulandos até a cidade de Uberlândia MG e dá outras providências."

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar o auxílio financeiro de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o pagamento de viagem de ônibus até a cidade de Uberlândia, dos vestibulandos do Município de Ilicinea.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 11 de dezembro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DANIEL VIEIRA  
Técnico Contabilidade